

DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>



COSTA, Mário Júlio Brito de Almeida (Vagos, 1927)

Nasceu em 1927 e é originário do concelho de Vagos. Frequentou o Liceu D. João III em Coimbra. Após a conclusão da Licenciatura e do Curso Complementar de Ciências Jurídicas, na Faculdade de Direito de Coimbra, foi convidado para assistente dessa mesma Faculdade. Aí prestou, sucessivamente, provas de Doutoramento, em 1958, e de concurso para Professor Extraordinário, em 1961. Ascendeu a Professor Catedrático, em 1962. Na sua preparação científica, recebeu influências de destacados professores de Coimbra e estrangeiros, designadamente alemães, italianos e franceses. Tem-se especializado nos domínios da História do Direito e do Direito das Obrigações. Foi Ministro da Justiça durante mais de seis anos (1967-1973) e, depois, Presidente da Câmara Corporativa e membro do Conselho de Estado. Exerceu o cargo de Vice-Governador do Banco de Portugal (Banco Central). Em Janeiro de 2002, foi eleito Presidente da Assembleia Municipal de Vagos.

Tem leccionado em Universidades portuguesas e estrangeiras, de diversos países, sobretudo do Brasil. É professor honorário da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil). Integrou o Conselho Superior do Instituto Universitário Europeu (Florença). Esteve ligado à Comissão Instaladora da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, a qual lhe conferiu o título de Doutor Honoris Causa. Colabora em revistas científicas da sua especialidade, portuguesas e estrangeiras, integrando o corpo redactorial de várias delas, designadamente o do «Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra», o da «Revista de Legislação e de Jurisprudência» (Coimbra) e o da «Rivista Internazionale di Diritto Comune» (Roma/Erice).

É membro da Academia das Ciências de Lisboa, da Academia Portuguesa da História, da Real Academia de la Historia (Madrid), da Real Academia de Jurisprudencia y Legislación (Madrid), da Sociedade de Geografia de Lisboa, do Instituto de Coimbra, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro), da Academia Nacional de la História de Venezuela, da Sociedade Científica da UCP, do Instituto Hispano-Luso-Americano de Direito Internacional, da Comissão de Direito Marítimo Internacional, da Comissão do Domínio Público Marítimo, da Ordem dos Advogados de Portugal e do Instituto dos Advogados Brasileiros (Rio de Janeiro). Fez parte, até à sua extinção, da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

Mário Júlio de Almeida Costa envergou também as vestes rútilas de legislador. Na condição de Ministro da Justiça, a acção do seu ministério irradiou para áreas tão diversas como a reforma administrativa, o direito de trabalho em ambiente prisional, o direito e o processo penal através da reforma de 1972, a assistência judiciária, depois designada apoio judiciário, os institutos de criminologia, as cadeias regionais, a responsabilidade civil extracontratual do Estado e das demais entidades públicas, os registos civil e predial, o notariado, o estatuto judiciário ou o direito comercial e das sociedades, com especial destaque para o aperfeiçoamento do regime de fiscalização das sociedades anónimas. Posteriormente, como Mestre de Direito, participou ainda em múltiplas reformas legislativas. Salientam-se as respeitantes ao contrato-promessa, à introdução no ordenamento jurídico português das cláusulas contratuais gerais e a presidência de uma comissão criada no âmbito do Ministério da Justiça para a revisão do direito comercial marítimo português. Exerce a actividade de jurisconsulto.

É a História do Direito Português a disciplina dilecta de Almeida Costa. Na linha do seu Mestre, Guilherme Braga da Cruz, prosseguiu a renovação da ciência histórico-jurídica na Escola de Coimbra, quer no plano da docência, quer no domínio da investigação. Começou por se lançar nos árduos caminhos da história das instituições jurídicas medievais. Disso constituem subida expressão as dissertações que o conduziram ao cume da carreira académica. Em 1957, publica o seu primeiro estudo de relevo em que versa a *Origem da Enfiteuse no Direito Português* e, em 1961, conheceu a luz do dia o livro subordinado ao título *Raízes do Censo Consignativo*. Aqui legou o autor ao futuro páginas marcantes a respeito da história do crédito medieval português. Desenvolveu também Almeida Costa profícuo labor disquisitivo inscrito no período da formação do direito português moderno e não podem ainda passar sem menção digna de registo as múltiplas incursões que teve em aspectos fulcrais da história do pensamento jurídico nacional. Sufraga Almeida Costa uma concepção integral do direito na história. Recusa o entendimento daqueles puristas para quem a história do direito não representa senão a dogmática jurídica na sua progressiva conformação. Daí que a história jurídica não deva ficar exclusivamente absorvida pelo direito que alcançou o ser em veste dogmática. Mas isso não significa que o direito, em rota histórica, não reclame uma contemplação autónoma. Muito menos toleraria a simples dissolução da história do direito na história geral. À luz da específica historicidade jurídica, o direito condiciona e é condicionado. Por isso, Almeida Costa nunca se confinou à aridez de uma seca exegese das fontes, desarraigada dos laços culturais que envolviam os temas pesquisados. Pelo contrário, a ênfase simultânea que pertinazmente atribui aos valores e ao teor contextual para melhor aprender a problemática em foco timbrou, a cada passo, a sua própria intenção metódica.

Coube a Almeida Costa o irrecusável mérito de ter traduzido a história do direito português até ao século XXI. Abeirou-a do presente e, nessa medida, aproximou-a de estudantes e juristas. Correram mais de vinte e cinco anos sobre a primeira edição da *História do Direito Português* de Almeida Costa, onde esse objectivo logo se esboçara e que se viria a consumir, na quinta edição, já com a colaboração do seu discípulo Rui de Figueiredo Marcos. Um manual que o esmero de Almeida Costa condenou ao sucesso. A



finura ática da exposição, a profundidade das concepções sem prejuízo da clareza das ideias e a cintilância das sínteses elaboradas dotaram a disciplina de nova força atractiva que não conhecera no passado. O homem transmite algo de si à obra que constrói. Ora, a História do Direito Português é bem a personalidade de Almeida Costa em forma de livro. Um professor que pertence à fina estirpe daqueles raros mestres que não só ensinam a saber, mas, sobretudo, ensinam a saber.

A sua bibliografia abrange numerosos títulos, entre os quais se contam intervenções ligadas ao exercício de funções governativas (ver o *Boletim do Ministério da Justiça*, do n.º 169 a n.º 230), estudos doutrinários e anotações de jurisprudência (ver a *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, desde o ano 116.º), assim como estudos dispersos por várias revistas, nacionais e estrangeiras, e artigos de síntese incluídos no *Dicionário da Administração Pública*, no *Dicionário de História de Portugal*, na *Verbo – Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura* e na *Polis – Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*.

Bibliografia activa: *A adopção na história do direito português*, Coimbra, F.L.U.C., 1965; *A complantação no direito português: notas para o seu estudo*, Coimbra, Coimbra Editora, 1958; *Alienação fiduciária em garantia e aquisição de casa própria. Notas de direito comparado*, Lisboa; [s.n.], 1980; *Cláusulas contratuais gerais: anotação ao decreto-lei no 446-85, de 25 de Outubro*, Coimbra, Almedina, 1986; *Debate jurídico e solução pombalina*, Coimbra, Gráf. de Coimbra, 1983; *Direito das Obrigações*, 12.ª ed., Coimbra, Almedina, 2009; *Enquadramento histórico do Código Civil português*, Coimbra, [s.n.], 1962; *História do Direito Português*, 5.ª ed., Coimbra, Almedina, 2014; *La présence d'Accurse dans l'histoire du droit portugais*, Coimbra, Coimbra Editora, 1966; *O ensino do direito em Portugal no século XX*, Coimbra, [s.n.], 1964; *O novo Código Civil*, Lisboa, [s.n.], 1967; *Origem da enfiteuse no direito português*, Coimbra, Coimbra Editora, 1957; *Os contratos agrários e a vida económica em Portugal na Idade Média*, Coimbra, [s.n.], 1981; *Para a história da cultura jurídica medieval em Portugal*, Coimbra, [s.n.], 1960; *Raízes do censo consignativo. Para a história do crédito medieval português*, Coimbra, Atlântida, 1961; *Responsabilidade civil pela ruptura das negociações preparatórias de um contrato*, Coimbra, Coimbra Editora, 1984; *Romanismo e bartolismo no direito português*, Coimbra, Coimbra Ed, 1960; *Temas de História do Direito*, Coimbra, Gráf. de Coimbra, 1970; *Vontade e estados subjectivos na representação jurídica*, Rio de Janeiro, Ed. Rio, 1976;

Rui Manuel de Figueiredo Marcos



APOIOS:

